PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4574/2026

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro para a Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R$ 299.965,47 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso II, da Lei Municipal nº 5.119, de 24 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 299.965,47 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais, quarenta e sete centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
32003.0824510352.218	4490-52	266031100004	R$ 249.000,00
32003.0824510352.218	4490-52	266031109999	R$ 50.965,47

Art. 2º Em cumprimento ao disposto nos artigos 1º e 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 5.163, de 16 de outubro de 2026, o presente crédito suplementar destina-se a suprir insuficiência orçamentária para a cobertura de despesas com aquisição de equipamentos para atender as necessidades da Associação Socioassistencial São Vicente de Paula, referente a Emenda Parlamentar de nº 202339420005 - Deputada Chris Tonietto, conforme justificativa constante do Memorando Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos nº 000520/2026 e do Processo Administrativo nº 26.952/2026/2026.

Art. 3º Em atendimento ao artigo 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 5.163, de 16 de outubro de 2026, demonstra-se a seguir o saldo remanescente de créditos suplementares passíveis de abertura e o percentual utilizado em relação ao limite autorizado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 5.119, de 24 de dezembro de 2025 (LOA 2026), após a edição deste Decreto:

Saldo remanescente passível de abertura de créditos	Percentual autorizado no art. 4º, I, da Lei Municipal nº 5.119 (LOA 2026)	Percentual já utilizado em relação ao limite autorizado
R$ 90.963.053,94	40%	32,15%

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 26 de novembro de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Código identificador: 6d8d7bf6-52db-4843-8f7a-48d3b8f6a4e2